NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		**Despesas**			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	24.904.610,17	3.0.0.0.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	22.195.795,60	22.195.795,60	20.438.229,92
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.0.0.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	940.416,12	940.416,12	940.416,12
TOTAL	**24.904.610,17**	**TOTAL**	**23.136.211,72**	**23.136.211,72**	**21.378.646,04**

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita. No exercício de 2023, as deduções da receita totalizaram R$ 22.370.464,63.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais:

Fonte de Recursos		**Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022**	**Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais**
1	REC LIVRE*	11.068.947,63	11.321.700,00
20	MDE-1126/1157*	7.234,74	321.000,00
31	FUNDEB-1115	41.816,40	41.816,40
40	ASPS-1133,1177*	33.057,45	1.909.057,45

50	RPPS	142.017.491,90	660.000,00
1001	CP FUNDO ESPECIAL-1134	1.193.800,20	1.193.800,20
1007	PNAEF FUND-1145	0,21	0,00
1008	PAR - EQUIPAMENTOS	- 389.940,00	0,00
1009	BRASIL CARINHOSO	28,87	0,00
1011	SALAR EDUCACAO-1140,1147	464.475,04	464.475,04
1012	EI MANUTENCAO - NOVAS TURMA DE EDUCACAO INFANTIL	14.335,04	0,00
1016	PTMC - 1112	2.911,43	2.911,43
1017	FEAS	2.009,82	0,00
1018	IGD SUAS - 1248	404,66	0,00
1019	ACESSUAS TRABALHO-1119	42.238,75	0,00
1023	PAC I - 1143	4.217,94	0,00
1026	FUNDO ILUMINAÇÃO PUB	822.382,11	822.382,11
1029	BPC na Escola	9,37	0,00
1030	COVID EPI	1,47	0,00
1031	COVID ALIMENTOS	720,11	0,00
1032	COVID ACOLHIMENTO	1.618,59	0,00
1033	COVID - Proteçao Soc Esp	1.367,20	0,00
1034	COVID - Proteçao Soc Bas	12.075,47	7.000,00
1035	PROJETO PROCON	23.794,40	0,00
1038	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviço do SUAS - Custeio	214.702,78	4.000,00
1041	SCFV-1114	20.046,56	0,00
1043	1 INFANCIA NO SUAS	16.126,87	0,00
1044	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	76.463,47	0,00
1048	PNAEC Creches-1152	480,81	0,00
1049	PNAE AEE	2.364,76	2.364,76
1051	FUN MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	129.927,61	0,00
1053	PBFI-1141	99.968,78	99.968,78
1054	PNATE	2.129,20	2.129,20
1056	BOLSA FAM IGDBF - 1194	14.586,04	0,00
1057	TRANSF CONVÊNIO PSB PGTO EXTRAORDINÁRIO	30.875,60	0,00
1064	Aquisição Veículos	- 238.750,00	0,00
1067	ASFALTO - CONVÊNIO FPE 614/2022 ESTADO(RUA TREZE DE MAIO	589.268,77	589.268,77
1068	Convênio - Programa Pavimenta	647.589,42	647.589,42
1070	CIDE-1155	35.966,16	0,00
1076	PNAE EJA-1166	3.846,53	0,00
1078	MULTA/TRANSITO-1162	271.228,52	271.228,52
1085	DEFESA CIVIL-1164	91,97	0,00
1086	FUNDO MUN M/AMBIENTE-1138	386.362,92	0,00
1090	PROGRAMA HABIT PSH	3.997,25	0,00
1095	FUNREBOM-1150	509,09	0,00
1097	FUNDO MUN PQ TECNOLOGICO	5.076.966,21	5.076.966,21
1099	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	1.364,86	0,00
1100	PNAEP-PRE ESC-1116	2.779,10	0,00
1101	FUNDO PROGEM 90%	11.338,73	11.338,73
1102	FUNDO PROGEM 10%	0,73	0,00
1104	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	7.572,94	0,00
1110	FUNDO MUN SEGURANÇA PÚBLICA	5.071,39	0,00
1111	LC 173/2020 art 5º, I, letra b	55,83	0,00
1112	VEICULO ESCOLAR PAR - ONUREA PISO	- 199.940,00	0,00
1113	FUNDO DO TURISMO	641,47	0,00
1114	ALIENAÇÃO DE BENS - EXCUSIV PARA PRÉDIO ADM	713.443,59	0,00
3001	MUSEU KERB	- 170.212,91	0,00
3002	PAVIMENTACAO RINCAO DOS ILHEUS - SAO CRISTOVAO	28.504,29	28.504,29
3003	PAVIMENTACAO RINCAO DOS ILHEUS - AV DOS ACORES	4.542,14	4.542,14
3004	PARQUE JARDIM DOS ILHEUS	44.929,96	30.000,00
3005	Revitalização e Pavimentação de Vias	- 14.016,07	0,00

3009	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRANCO DO BRASIL*	9.573.597,87	14.798.597,87
3101	Convênio Pista de Atletismo	26.242,49	26.242,49
3105	Revitalização e Pavimentação de Vias	26.209,96	0,00
3110	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - APAE	326.103,01	326.103,01
3111	AUXÍLIO TRANSPORTE COLETIVO	582.906,69	582.906,69
4001	FUNDO MUNIC SAUDE-1250	9.063,02	0,00
4011	SAUDE MAIS P/VOCE-1218	88.060,23	88.060,23
4050	FARMACIA BAS-1296	224.629,29	224.629,29
4051	INS DIAB MELLITUS-1117	12.190,75	12.190,75
4090	PSF - SAUDE FAMILIA -1149 DST AIDS	100.934,61	0,00
4122	DST AIDS-1104	120,66	120,66
4160	PIM - INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO	5,28	0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA*	12.964,94	12.969,94
4220	CAPS	196.485,87	0,00
4230	HOSP PUB MUNIC-1163	1.217.079,20	1.217.079,20
4292	CONVENIO AQ VEICULOS	139.031,55	139.031,55
4293	CONSULTA POP - EQUIPAMENTOS -PORT SES	9.411,77	0,00
4294	CONSTRUÇÃO UBS BELA VISTA CONVÊNIO RS REDE BEM CUIDAR*	207.323,64	617.323,64
4295	REFORMA UBS CENTRO CONVENIO ESTADUAL	32.953,38	0,00
4297	Enfrentamento COVID-19	74.311,06	0,00
4300	PROGRAMA SOLIDARIEDADE NFG	14.502,88	14.502,88
4306	REF CENTRO CIRURGICO/PEDIATRA	30.077,71	30.077,71
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	676.750,48	676.750,48
4501	CUSTEIO - Media/Alta	6.832,83	6.832,83
4502	CUSTEIO – Vigilancia*	163.482,64	168.482,64
4503	CUSTEIO - Farmacia	1.324,94	0,00
4504	CUSTEIO - Gestao SUS*	6.170,82	163.482,64
4505	INV - Atencao Basica	87.703,35	87.703,35
4509	INV - Gestão SUS	20.972,99	0,00
4511	OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO	295.310,85	0,00
4512	INV - Outras	226.560,94	226.560,94
8001	RECURSO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.677.792,50	0,00
8002	RECURSO EXTRA ORCAMENTARIO	10.257,88	0,00
TOTAIS		**179.263.190,25**	**42.931.692,24**

* Obs.: Foram abertos créditos por superávit de exercícios anteriores nas fontes de recursos 0001 REC LIVRE, 0020 MDE-1126/1157, 040 ASPS-1133,1177, 3009 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRANCO DO BRASIL, 4190 EPIDEMIOLOGIA, 4294 CONSTRUÇÃO UBS BELA VISTA CONVÊNIO RS REDE BEM CUIDAR, 4502 CUSTEIO – Vigilancia e 4504 CUSTEIO – Gestao SUS, com valores superiores ao efetivo superávit. No entanto os créditos deveriam ter sido abertos em conformidade com o artigo 2º, incisos IV E V.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária é apresentado no quadro a seguir:

Natureza da Dedução de Receita	Valor da Dedução
9.1.1.0.0.00.00.00 - (R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.674.961,32
9.1.3.0.0.00.00.00 - (R) RECEITA PATRIMONIAL	2.088.380,32
9.1.6.0.0.00.00.00 - (R) RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
9.1.7.0.0.0.0.00.00 - (R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.588.255,57
9.1.9.0.0.00.00.00 - (R) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104,12
9.2.0.0.0.00.00.00 - (R) RECEITA DE CAPITAL	18.763,30
Total das Deduções da Receita Orçamentária	**22.370.464,63**

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
0020 - MDE	18.338.478,49	30.264.313,80
0031 - Fundeb	50.479.395,77	50.173.602,23
1007 – PNAEF Alimentação Escolar	509.560,67	505.901,86
1008 - PAR Mobiliário e Ônibus	392.653,21	2.713,21
1009 - Brasil Carinhoso	2,97	0,00
1011 - Salário Educação	3.868.562,56	3.952.636,75
1012 – EI Manutenção – Novas Turmas de Educação Infantil	2.280.174,54	1.253.914,60
1040 - ETI MANUTENCAO - ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/2023	465.945,45	0,00
1048 – PNAEC Creches Alimentação Escolar	332.588,00	271.402,24
1049 - PNAE AEE Alimentação Escolar	16.272,76	18.551,00
1054 – PNATE	8.077,11	8.190,00
1076 – PNAE EJA Alimentação Escolar	8.100,20	4.380,00
1100 – PNAEP Pre Escola Alimentação Escolar	154.111,90	146.669,76
1103 – Quadra Coberta PAC 2	0,00	0,00
1112 - VEICULO ESCOLAR PAR - ONUREA PISO	201.571,93	1.631,93
1115 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS EDUCAÇÃO	5.864,75	0,00
Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação	**77.061.360,31**	**86.603.907,38**

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
0040 – ASPS	20.750.891,80	49.729.213,01

1001 - CP FUNDO ESPECIAL-1134	0,00	755.279,05
1116 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS SAÚDE	1.303,26	0,00
4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	42.902,14	17.967,86
4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	973.813,23	726.216,58
4050 - Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	132.375,55	393.510,67
4051 - Ins Diabete Mellitus	0,00	5.326,64
4090 - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde	542.100,78	270.882,91
4110 - Saúde Bucal	0,00	0,00
4122 - DST Aids	0,85	120,78
4160 - PIM	54.710,10	46.657,22
4190 - Epidemiologia	14.612,47	27.209,45
4220 – CAPS	189.504,22	39.121,10
4230 - Hospitais públicos municipais	2.652.911,86	3.280.326,30
4292 - Convênio Aquisição Veículos	7.154,79	141.718,33
4293 - Consulta Popular – Equipamentos	882,60	2.976,00
4294 – Construção UBS Bela Vista Convênio RS Rede Bem Cuidar	325.076,91	2.666.603,79
4295 – Reforma UBS Centro Convênio Estadual	26.630,08	0,00
4297 – Enfrentamento COVID-19	9.847,85	0,00
4300 - NF Gaúcha	31.404,92	38.097,12
4306 - Ref Centro Cirúrgico Pediatria	3.311,74	33.389,45
4500 – CUSTEIO – Atenção Básica	5.423.949,21	6.447.088,88
4501 – CUSTEIO – MAC	2.943.828,13	2.691.203,60
4502 – CUSTEIO – Vigilância	464.258,30	386.611,60
4503 – CUSTEIO – Farmácia	304.307,57	257.257,81
4504 – CUSTEIO Gestão SUS	88.007,47	125.466,44
4505 – INVEST Atenção Básica	6.516,25	93.978,22
4509 – Investimentos Gestão SUS	17.203,20	15.866,00
4511 – Outras Transferências Fundo a Fundo	861,82	81.603,09
4512 – Outros Investimentos	541.428,27	138.281,67
Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Saúde	**35.549.795,37**	**68.411.973,57**

Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: as receitas arrecadadas totalizaram R$56.728.769,48 e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Lei Municipal nº 878/2003 são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, totalizaram R$40.578.667,32.

Nota 5 - Recursos Destinados à Seguridade Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e demais leis que regulam o SUAS.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
1016 - FNAS - Piso de Transição Média Complexidade	72.715,24	64.499,34
1017 – FEAS	432,17	0,00
1018 - FNAS - IGD SUAS	44,18	0,00
1019 - ACESSUAS Trabalho	4.611,61	0,00
1023 - PAC I	56.126,09	0,00
1029 – BCP na Escola	1,02	0,00
1030 – COVID EPI	0,16	0,00
1031 – COVID Alimentos	78,62	0,00
1032 – COVID Acolhimento	176,72	0,00

1033 – COVID Proteção Social Especial	245,27	0,00
1034 – COVID Proteção Social Básica	681,20	6.932,74
1038 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio	28.157,20	143.415,00
1041 - FNAS - Piso básico Variável	45.134,88	12.220,90
1043 - 1º Infância do SUAS	41.798,65	46.934,30
1044 – Fundo Municipal do Idoso	82.116,21	0,00
1051 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	110.839,94	59.980,81
1053 - FNAS - Piso Básico Fixo	109.171,66	102.729,81
1056 - FNAS - IGD Bolsa Família	33.470,84	4.356,63
1090 - Programa Habitação	512,93	0,00
1099 - Fundo Municipal de Habitação	138,83	0,00
1916 – RS Qualifica	80.000,00	0,00
3012 – Rede de Proteção a Mulher	67.609,16	67.599,61
3110 – Emenda Parlamentar Individual - APAE	25.160,75	186.300,50
Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Assistência Social	**759.223,33**	**694.969,64**

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
1001 - CP Fundo Especial do Petróleo	1.186.471,85	2.171.010,77
1021 – Equip p/ Agricultores	132.653,06	0,00
1022 – Castração – Custeio	54.931,86	49.919,00
1026 – Fundo de Iluminação Pública	3.708.473,41	3.190.860,67
1035 - Projeto PROCON	3.053,30	0,00
1059 – Consulta Popular Turismo – Praças	50.778,14	0,00
1064 – Aquisição de Veículos	238.750,00	384.750,00
1067 – Asfalto – Convênio FPE 614/2022 Estado	17.388,25	1.194.225,53
1068 – Convênio – Programa Pavimenta	83.099,02	2.000.000,00
1070 - CIDE	10.805,23	38.622,70
1078 - Multas de Transito	674.674,42	915.783,60
1081 - Alienação de Bens	267.560,27	0,00
1085 - Doações a Defesa Civil	9,36	0,00
1086 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	457.847,96	64.487,50
1095 - FUNREBOM	65,33	0,00
1097 - Fundo Municipal Parque Tecnológico	830.129,03	4.873.779,98
1101 - Fundo PROGEM 90%	272.137,78	251.523,45
1102 – Fundo PROGEM 10%	425,86	0,00
1104 - Fundo Municipal da Cultura	478.137,18	0,00
1110 – Fundo Municipal Segurança Pública	1.462,82	0,00
1113 – Fundo do Turismo	70,03	0,00
1114 – Alienação de Bens – Exclusivo para Prédio ADM	89.105,45	0,00
1117 – Alienação Corsan – Investimentos	2.345.330,70	4.799,00
1915 – Convênio Avançar agropecuária	49.794,68	47.980,80
3002 – Pavimentação Rincão dos Ihéus São Cristóvão	414,96	28.919,25
3003 – Pavimentação Rincão dos Ilhéus Av dos Açores	276,24	4.818,38
3004 – Parque Jardim dos Ilhéus	6.659,53	51.589,49
3005 – Revitalização e Pavimentação de Vias	25.561,76	123.421,78
3006 – Construção Terminal Rodoviário	38.421,24	38.421,24
3009 – Operação de Crédito Banco do Brasil	1.359.890,72	10.120.073,71
3010 –Consulta Popular – Turismo	219.621,51	339.417,36
3023 – Revitalização e Pavimentação de Vias	513.213,27	0,00
3101 – Convênio Pista de Atletismo	4.866,30	31.108,79
3105 – Revitalização e Pavimentação de Vias	477.712,00	269.581,19
3110 – Emenda Parlamentar Individual – APAE	25.160,75	186.300,50
3111 – Auxílio Transporte Público	24.792,65	607.699,34
3114 – Convênio Praças Áreas de Lazer	707.973,94	0,00
Totais de Receitas e Despesas de Outras Destinações de Recursos	**14.357.719,86**	**26.989.094,03**

Nota 7 – Restos a pagar: o quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro das inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados:

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.892.039,14	
5.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	3.615.932,99	
6.3.1.4.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS		7.740.805,17
6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS		5.152.101,29
Total	**16.507.972,13**	**12.892.906,46**

Nota 8 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4, 5 e 6.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Estância Velha, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 09 Secretarias Municipais, 01 Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não hajam restrições para uso imediato. Em 2023, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$36.021.101,93. Na comparação com o exercício anterior verifica-se uma redução de 33,29%.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por dívida ativa de longo prazo. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 5,01% do total de créditos. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já **o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas **redutoras do ativo**.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2022;

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	940.416,12	1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.1.2.3.0.00 – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.794.655,22	1.2.1.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.2.1.1.1.04 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	80.928.493,22
1.1.2.5.0.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.038.183,36	1.2.1.1.1.05 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	6.452.322,18
1.1.2.6.0.00 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	7.805,22	1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-83.569.495,58
1.1.3.1.0.00 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	751,71	1.2.1.1.2.06 – CREDITO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00
1.1.3.2.0.00 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.2.1.1.2.08 – CRÉDITOSARA ARTIZAOE DFICI ATUARIAL FAP	151.774.984,52
1.1.3.5.0.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30.090,41	1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.468.352,41

1.1.3.8.0.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.472.527,09		
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo	**8.284.429,13**	**Total dos Créditos a Receber de Longo Prazo**	**157.054.656,75**

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, do Conselho Monetário Nacional.

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.4.1.1.09 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	0,00
1.1.4.1.1.10 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.11 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.12 - APLICACOES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.13 - TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.14 - APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	0,00
1.1.4.4.1.01 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	147.535.704,15
1.1.4.4.1.04 - APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS – RPPS	6.096.849,97
1.1.4.4.1.05 - APLICAÇÕES EM FUN DOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO – RPPS	4.549.468,20
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00
Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**158.182.022,32**

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2023, o Estoque apresentou um saldo final de R$3.890.993,76, uma redução de 36,45% em relação ao ano de 2022.

Nota 7 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral. Em 2023 os Bens Móveis totalizaram o valor de R$19.214.547,18, representando 22,93% do total do imobilizado. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.029.235,48
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	3.976.873,28
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	4.226.218,46
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	814.102,82
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	9.232.516,08
1.2.3.1.1.06 - PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	0,00
1.2.3.1.1.07 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,00
1.2.3.1.1.08 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00
1.2.3.1.1.09 - ARMAMENTOS	203.372,75
1.2.3.1.1.10 - SEMOVENTES	0,00
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	63.916,37
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-5.331.688,06
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00
Total de Bens Móveis	**19.214.547,18**

Nota 8 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Em síntese, os bens imóveis contribuíram com 77,07% para a formação do Ativo Imobilizado.

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	9.561.216,33

1.2.3.2.1.06 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	55.196.625,94
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-168.232,32
1.2.3.8.1.04 - (-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00
1.2.3.8.1.06 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00
1.2.3.9.1.02 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00
Total de Bens Imóveis	**64.589.609,95**

Nota 9 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foi classificado no longo prazo. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	7.790.445,30	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00
2.1.1.2.0.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
2.1.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.627.179,41	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
Total a Curto Prazo	**10.417.624,71**	**Total a Longo Prazo**	**0,00**

Nota 10 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2023, e compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo. A tabela abaixo demonstra analiticamente, os valores a curto e a longo prazo:

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	Saldo	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO	3.577.439,01	2.2.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11.179.745,24
2.1.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.173.105,86	2.2.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.013.115,01
Total a Curto Prazo	**5.750.544,87**	**Total a Longo Prazo**	**12.192.860,25**

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nessas contas são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R$1.940.05,63. Já os valores contabilizados no longo prazo somaram R$ 0,00, mantendo-se igual ao ano anterior.

Nota 12 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das as obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R$0,00, já os valores contabilizados no longo prazo somaram R$0,00.

Nota 13 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	823.479.267,52
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	381.520,00	2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	0,00
		2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
Total a Curto Prazo	**381.520,00**	**Total a Longo Prazo**	**823.479.267,52**

Nota 14 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu uma redução de 27,95% em relação ao exercício anterior e representou, no final do exercício de 2023, 0,64% do passivo circulante. O quadro a seguir demonstra, para efeitos comparativos, a composição das obrigações a curto a longo prazo:

Demais Obrigações a Curto Prazo	Saldo	Demais Obrigações a Longo Prazo	Saldo
2.1.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	1.319.310,00	2.2.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00
Total a Curto Prazo	**1.319.310,00**	**Total a Longo Prazo**	**0,00**

Nota 15 – Patrimônio: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Resultados Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R$64.532.477,90, e o Patrimônio Líquido totalizou um saldo devedor de R$407.746.685,67 em 2023.

Nota 16 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado um saldo devedor que totaliza R$33.146.587,89.

Nota 17 – Reservas Matemáticas RPPS: o saldo da conta sintética 2.2.7.2.0.00.00, Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo, mostra um saldo credor no valor de R$823.479.267,52,

um aumento de R$272.002.636,51, representando um aumento de 49,32% conforme cálculo atuarial de 31/12/2023.

Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Nota 1 – Implantação dos Procedimentos Contábeis: Portaria STN 548 de 24 de setembro de 2015, aprovada pelo do Secretário do Tesouro Nacional, regulamenta o art. 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 e estabelece os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008. O documento lista os procedimentos patrimoniais a serem necessariamente observados para a consolidação das contas públicas nacionais sob a mesma base conceitual, onde são apresentadas considerações acerca da descrição do procedimento, as fontes normativas e os passos necessários para a respectiva implantação de maneira simplificada.

Nota 2 – Atualização de População: em 2023 foi divulgado pelo IBGE o Censo atualizado em 2022 que o município ficou com 47.924 habitantes, desta forma, mudando a tabela para a implantação dos Procedimentos Contábeis.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Municípios com até 50 mil habitantes	Estágio de Implantação
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	**Implantado**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas	01/01/2022	**Implantado**
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	**Implantado**
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	**Implantado**

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	**Implantado**
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	**Em andamento**
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	**Em andamento**
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	**Em andamento**
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	**Em andamento**
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	**Implantado**
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2019	**Implantado**
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e	Imediato	**Implantado**

militares.		
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	**Implantado**
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico	**----------**
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2022	**Não implantado**
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	**----------**
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	**Implantado**
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	**Implantado**
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico	**----------**
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	01/01/2027	**Não implantado**
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	01/01/2028	**Não implantado**
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	01/01/2029	**Não implantado**
23. Reconhecimento,	01/01/2029	**Não implantado**

mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas		
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	01/01/2029	**Não implantado**
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	01/01/2031	**Não implantado**
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	01/01/2031	**Não implantado**
27. Despesas de Transferência	01/01/2031	**Não implantado**